EMBRAER S.A.

CNPJ/MF N.º 07.689.002/0001-89

COMUNICADO AO MERCADO – PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

A **EMBRAER S.A** em atenção ao estabelecido no artigo 12 da Instrução CVM n° 358/2002, comunica ao mercado o recebimento, em 16 de outubro de 2019, da correspondência cujo teor se anexa ao presente. O conteúdo das informações apresentadas é de responsabilidade do remetente da correspondência.

São Paulo, 17 de outubro de 2019

Nelson Krahenbuhl Salgado

Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores

BRANDES
INVESTMENT PARTNERS

San Diego, Califórnia,16 de outubo de 2019

EMBRAER S.A.

Investor Relations Department
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
São Paulo Corporate Towers - Torre Norte, 14° Andar
São Paulo - SP
04543-907 | Brasil

At: Sr. Nelson Krahenbuhl Salgado – Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores

Por e-mail: investor.relations@embraer.com.br

Ref: ATENÇÃO IMEDIATA – Divulgação Instrução CVM 358 – Atingimento de Participação Acionária de Investidores Superior a 15% na Embraer S.A. ("Embraer").

Prezados Senhores,

1. A Brandes Investment Partners, L.P. ("Brandes") é consultora de investimentos credenciado em nível federal nos Estados Unidos da América.

2. A Brandes se acha nomeada consultora de investimentos por diversos clientes ("Clientes"), em particular investidores institucionais estadunidenses.

3. A Brandes recebe mandato discricionário de seus Clientes com relação a investimento e desinvestimento de ativos nas carteiras que deixam sob sua gestão. São esses ativos registrados em nome de cada Cliente ou pessoa por ele designado, sendo que em momento algum são mantidos sobre a titularidade formal da Brandes.

4. Tendo-lhes prestado estas informações sobre a nossa organização e a estrutura de relacionamento com nossos Clientes, gostaríamos, ato contínuo, de nos reportar à Instrução n° 358 editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 03/01/2002 (conforme alterada, "Instrução 358")

5. Dando cumprimento ao dever de divulgação que nos compete nos termos do art. 12 da Instrução 358, vimos informar-lhes que, como resultado do exercício pela Brandes de sua referida qualidade de gestora de investimentos discricionária, desde **14 de outubro de 2019**, a participação detida por Clientes, de forma consolidada, na Embraer, elevou-se para **111.522.431** ações, representando **15,06%** do total por ela emitidas.

6. Esta e as demais informações exigidas pelo art. 12 da Instrução 358 são prestadas a seguir:

(i) Qualificação da Brandes: A Brandes tem sede em 11988 El Camino Real, Suite 600, San Diego, CA 92130, EUA;

(ii) Objetivo: A ultrapassagem do patamar ora comunicada não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Embraer;

(iii) Posição Consolidada: Aquela divulgada no parágrafo 5º acima;

(iv) Demais Valores Mobiliários da Embraer. Não nos consta detenham os Clientes quaisquer outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados a ações da Embraer. Entendemos, contudo, que ainda que as detivessem, não seriam somáveis à parte que lhes cabe na participação consolidada ora reportada haja vista que a aquisição dessa participação consolidada se processou sob nossa gestão discricionária;

(v) Acordo a Regular o Exercício de Voto: A par de contrato de prestação de consultoria de investimento que celebramos com cada Cliente para fins de gestão de seus ativos e que, em regra, nos permite exercer o direito de voto conferido pelas ações que compõem a carteira do mesmo Cliente, não há nenhum acordo ou contrato entre a Brandes, de um lado, e parte ou totalidade dos Clientes titulares da participação consolidada ora reportada, de outro, a regular qualquer atuação em comum ou acordo similar sobre o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Embraer.

Favor procederem à devida divulgação ao mercado e à CVM.

Na necessidade de qualquer esclarecimento ou informação sobre esta comunicação, favor contatarem Ian Rose através do número de telefone 1 858 523 3251 ou do e-mail ian.rose@brandes.com.

Agradecemos, desde já, a atenção que V.Sas. dispensar ao assunto.

Atenciosamente,

Brandes Investment Partners, L.P.

Nome: Ian Rose

Cargo: Assessor Jurídico Principal